

**Memorando 11- 3.017/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/06/2025 às 11:26:07

Segue anexo o 1º Termo de Aditamento do Contrato nº 46/2025 assinado por todos através do

Ofício 782/2025 - 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 46-2025 - COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO - SICOOB INTEGRADO (Cooperativa de Credito Integrado - Sicoob Unicoob Integrado)

–

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

PE\_90013\_2025\_1\_TERMO\_ADITIVO\_AO\_CONTRATO\_46\_2025\_SICOOB\_INTEGRADO.pdf

**Ofício 782/2025**

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO - SICOOB UNICOOB INTEGRADO

**Data:** 10/06/2025 às 15:09:20

Prezados,

Segue em anexo o 1º Termo Aditivo ao Contrato 46/2025;

Solicitamos que o documento seja assinado via **Certificado Digital – ICP Brasil**, nos termos do Decreto Municipal 387/2022 de 21/11/2022, Art. 4º, §3º.

—  
**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

**Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_46\_2025\_SICOOB\_INTEGRADO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante                    | Data                | Assinatura |   |
|------------------------------|---------------------|------------|---|
| Álvaro Dênis Ceni Scolaro... | 10/06/2025 15:12:39 | ICP-Brasil | ALVARO DENIS CENI SCOLARO CPF 009.XXX.XXX-40  |
| Helder Felipe Klassen        | 10/06/2025 16:00:58 | 1Doc       | HELDER FELIPE KLASSEN CPF 079.XXX.XXX-71      |
| Marcos Antonio Francescon    | 11/06/2025 11:04:50 | ICP-Brasil | MARCOS ANTONIO FRANCESCONE CPF 033.XXX.XXX-98 |
| Marcinei Coterli             | 11/06/2025 17:07:45 | ICP-Brasil | MARCINEI COTERLI CPF 039.XXX.XXX-80           |
| Joseane de Souza             | 12/06/2025 09:34:09 | 1Doc       | JOSEANE DE SOUZA CPF 061.XXX.XXX-73           |
| Rodrigo Jazynski             | 13/06/2025 11:14:17 | 1Doc       | RODRIGO JAZYNSKI CPF 053.XXX.XXX-41           |

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **221F-50BC-C75F-BBB4**



# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

## 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO – SICOOB INTEGRADO.

### Memorando Eletrônico nº 3.017/2025.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, portador do CPF nº 009.378.889-40 e do RG nº 8.124.995-4 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE; e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO INTEGRADO – SICOOB INTEGRADO**, com sede na Rua Tapajós, nº 440, Centro, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, telefone (46) 3025-9900, e-mail: [gestaomercado.4390@sicoob.com.br](mailto:gestaomercado.4390@sicoob.com.br), inscrita no CNPJ nº 07.122.321/0001-08, representada neste ato pelo Senhor Marcinei Coterli, portador da Carteira de Identidade nº 79190136 e inscrito no CPF/MF sob nº 039.186.759-80, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 22/2025, na modalidade Pregão Eletrônico – Edital nº 90013/2025, o qual gerou o Contrato nº 46/2025, celebrado em 10 de março de 2025, objetivando a Contratação de Instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de arrecadação de tributos Municipais e taxas diversas, através de boleto bancário registrado, emitidos pelo setor responsável do Município de Chopinzinho, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelos acréscimos de serviços e valores do Contrato nº 46/2025, conforme segue:

DOS ACRÉSCIMOS – De acordo com o Art. 125 da Lei Federal 14.133/21 e a Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 46/2025, ficam acrescidos os serviços e valores, conforme tabela abaixo:

| Item | Relação de tarifas                      | Qtde   | Qtde 25% | Valor Unitário | Valor Total  | Valor Total 25% |
|------|---|--------|----------|----------------|--------------|-----------------|
| 1.   | Liquidação – TAA c/Reg.                 | 660    | 165      | R\$ 0,31       | R\$ 204,60   | R\$ 51,15       |
| 2.   | Liquidação – Internet c/Reg.            | 98     | 24       | R\$ 0,31       | R\$ 30,38    | R\$ 7,44        |
| 3.   | Liquidação – Gerenc. Financeiro c/Reg.  | 68     | 17       | R\$ 0,31       | R\$ 21,08    | R\$ 5,27        |
| 4.   | Liquidação – Guichê de Caixa c/Reg.     | 1.719  | 429      | R\$ 0,31       | R\$ 532,89   | R\$ 132,99      |
| 5.   | Liquidação – Compe (Out. Bancos) c/Reg. | 27.750 | 6.937    | R\$ 0,31       | R\$ 8.602,50 | R\$ 2.150,47    |
| 6.   | Liquidação – Corresp. Bancário c/Reg.   | 4.530  | 1.132    | R\$ 0,31       | R\$ 1.404,30 | R\$ 350,92      |





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

|               |          |       |     |          |                      |                     |
|---------------|----------|-------|-----|----------|----------------------|---------------------|
| 7.            | Baixa    | 2.975 | 743 | R\$ 0,47 | R\$ 1.398,28         | R\$ 349,21          |
| 8.            | Registro | 1.308 | 327 | R\$ 0,47 | R\$ 614,76           | R\$ 153,69          |
| <b>TOTAIS</b> |          |       |     |          | <b>R\$ 12.808,76</b> | <b>R\$ 3.201,14</b> |

DO VALOR TOTAL – Com os acréscimos de serviços e valores no valor de R\$ 3.201,14 (três mil, duzentos e um reais e quatorze centavos), o valor total do Contrato que era de R\$ 12.808,76 (doze mil, oitocentos e oito reais e setenta e seis centavos) passa a ser de R\$ 16.009,90 (dezesseis mil, nove reais e noventa centavos).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DO ADITIVO E DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Contrato será aditado em virtude da solicitação e justificativa da Gestão e Fiscalização do Contrato, e da empresa Cooperativa de Crédito Integrado – Sicoob Integrado, as quais solicitam o acréscimo de serviços e valores, por previsão através da Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 46/2025, com fundamento legal no Artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21.

## **CLÁUSULA QUARTA**

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 09 de junho de 2025.

Município de Chopinzinho – PR  
Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito  
Contratante

Cooperativa de Crédito Integrado – Sicoob Integrado  
Marcinei Coterli – Representante Legal  
Contratada

Joseane de Souza  
Gestora do Contrato

Helder Felipe Klassen  
Fiscal do Contrato

Rodrigo Jazynski  
Fiscal Substituto

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
NOME:

\_\_\_\_\_  
CPF:





# MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2025. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cooperativa de Crédito Integrado – Sicoob Integrado. CNPJ: 07.122.321/0001-08. Objeto: Acréscimos de serviços e valores. Valor dos Acréscimos: R\$ 3.201,14 (três mil, duzentos e um reais e quatorze centavos). Valor Total: R\$ 16.009,90 (dezesseis mil, nove reais e noventa centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 90013/2025. Fundamento Legal: Artigo 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/21. Data da assinatura: 09/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcinei Coterli, pela Empresa.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 221F-50BC-C75F-BBB4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALVARO DENIS CENI SCOLARO** (CPF 009.XXX.XXX-40) em 10/06/2025 15:12:27 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **HELDER FELIPE KLASSEN** (CPF 079.XXX.XXX-71) em 10/06/2025 16:00:53 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **MARCOS ANTONIO FRANCESCON** (CPF 033.XXX.XXX-98) em 11/06/2025 11:04:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **MARCINEI COTERLI** (CPF 039.XXX.XXX-80) em 11/06/2025 17:07:33 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **JOSEANE DE SOUZA** (CPF 061.XXX.XXX-73) em 12/06/2025 09:34:04 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ **RODRIGO JAZYNSKI** (CPF 053.XXX.XXX-41) em 13/06/2025 11:14:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/221F-50BC-C75F-BBB4>

## Memorando 12- 3.017/2025

**De:** Eliziane S. - SMA-LC

**Para:** SMA-LC - Licitações e Contratos

**Data:** 13/06/2025 às 11:32:24

Em anexo:

- Publicações

—

**Eliziane Luiza Sangaleti**

*Auxiliar Administrativo*

### **Anexos:**

1\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_46\_2025\_AMP.pdf

1\_Termo\_de\_Aditamento\_Contrato\_46\_2025\_PNCP.pdf

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**1º TERMO DE ADITAMENTO - CONTRATO 46-2025 - SICOOB**  
**INTEGRADO**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2025.  
Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada:  
Cooperativa de Crédito Integrado – Sicoob Integrado. CNPJ:  
07.122.321/0001-08. Objeto: Acréscimos de serviços e valores.  
Valor dos Acréscimos: R\$ 3.201,14 (três mil, duzentos e um  
reais e quatorze centavos). Valor Total: R\$ 16.009,90  
(dezesesseis mil, nove reais e noventa centavos). Origem: Pregão  
Eletrônico nº 90013/2025. Fundamento Legal: Artigo 124 e  
125 da Lei Federal nº 14.133/21. Data da assinatura:  
09/06/2025. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo  
Município e Marcinei Coterli, pela Empresa.

**Publicado por:**  
Eliziane Luiza Sangaleti  
**Código Identificador:013CC62A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 13/06/2025. Edição 3297  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

# Contrato nº 46/2025

Última atualização 14/03/2025

**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 22 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 14/03/2025 **Data de assinatura:** 10/03/2025 **Vigência:** de 10/03/2025 a 10/03/2026

**Id contrato PNCP:** 76995414000160-2-000033/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

**Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000033/2025](#)

## Objeto:

Contratacao de Instituicao Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestacao de servicos de arrecadacao de tributos Municipais e taxas diversas atraves de boleto bancario registrado emitidos pelo setor responsavel do Municipio de Chopinzinho por intermedio de suas agencias com pr

## VALOR CONTRATADO

R\$ 12.808,76

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 07.122.321/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** COOPERATIVA DE CREDITO INTEGRADO SICOOB UNICOOB INTEGRADO

[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número ↕

Tipo ↕

1

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.